



# CÂMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 81.756.884/0001-00  
AV. João Carvalho de Mello, 324 - Fone/Fax: (043) 3556-1487 - CEP 86.460-000

## PROJETO DE LEI DE N.º 01/2010

**Súmula: Dispõe sobre a revisão do valor dos subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal e dá outras providências.**

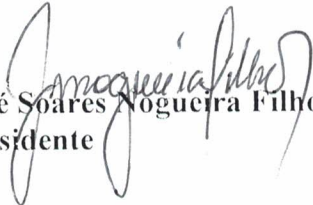
A Câmara Municipal de Abatiá aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º - O valor dos subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal, ficam revistos em 4,31% (quatro inteiros e trinta e um centésimos por cento), correspondente ao índice inflacionário apurado no exercício de 2009, pelo IPCA/IBGE (Índice de Preços ao Consumidor Amplo, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

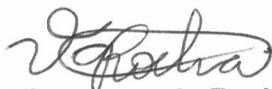
Art. 2.º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos pecuniários retroativos a partir de 1.º de janeiro de 2010.

Abatiá - PR., em 28 de janeiro de 2010

  
José Soares Nogueira Filho  
Presidente

  
Antonio Archanjo de Oliveira  
Vice-Presidente

  
Valdeci Gonçalves da Rocha

1º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 81.756.884/0001-00

AV. João Carvalho de Mello, 324 - Fone/Fax: (043) 3556-1487 - CEP 86.460 000

Justificativa ao Projeto de Lei n.º 01/2010.


Para a devida apreciação do Douto Plenário, apresentamos, o Projeto de Lei n.º 01/2010, desta data, dispendo sobre a revisão dos subsídios dos Vereadores, em 4,31%, correspondente ao índice inflacionário IPCA/IBGE apurado no exercício de 2009, pelo IPCA/IBGE, retroativamente ao mês de janeiro p.p, para a reposição da perda de seu poder aquisitivo, ocasionada pela inflação ocorrida no ano de 2009.

Tal revisão tem embasamento no inciso X do art. 37 da Constituição Federal, combinado com os dispositivos da Lei Orgânica Municipal e pela orientação do Tribunal de Contas deste Estado.

Do exposto e contando com a aquiescência dos nobres pares, aguardamos a aprovação do presente projeto, por unanimidade de votos.

Abatiá - PR., em 13 de agosto de 2009.

  
José Soares Nogueira Filho  
Presidente

  
Antonio Archanjo de Oliveira  
Vice-Presidente

Valdeci Gonçalves da Rocha

1º Secretário

O IPCA tem por início o mês de Janeiro, do ano de 1980 (coleta iniciada no final de 1979).

Mês/ano	Índice do mês (em %)	Índice acumulado no ano (em %)	Índice acumulado nos últimos 12 meses (em %)	Número índice acumulado a partir de Jan/93
Dez/2009	0,37	4,3120	4,3120	777,6671
Nov/2009	0,41	3,9275	4,2185	774,8004
Out/2009	0,28	3,5031	4,1666	771,6367
Set/2009	0,24	3,2141	4,3431	769,4820
Ago/2009	0,15	2,9670	4,3640	767,6397
Jul/2009	0,24	2,8128	4,4995	766,4900
Jun/2009	0,36	2,5666	4,8018	764,6549
Mai/2009	0,47	2,1987	5,1986	761,9120
Abr/2009	0,48	1,7206	5,5337	758,3477
Mar/2009	0,20	1,2347	5,6072	754,7251
Fev/2009	0,55	1,0326	5,9023	753,2186
Jan/2009	0,48	0,4800	5,8391	749,0986



earel.com.br

Bem vindo ao Web Site da Earel

Segunda-feira, 18 de janeiro de 2010 - 15h42

Fale Conosco

## Tabelas e Cálculos

PAGINA PRINCIPAL
QUEM SOMOS
EMPRESAS DO GRUPO
PARCEIROS
CLIENTES
SERVIÇOS & PRODUTOS
RESPONSABILIDADE SOCIAL
UTILIDADE PÚBLICA
NOTÍCIAS
EVENTOS & FOTOS
IMPRESSÃO



Índices de Inflação									
Valores expressos em %									
2009									
	IPA - DI (FGV)		IGPM (FGV)		IGP - DI (FGV)		IPC - DI (FGV)		
	NO MÊS	NO ANO	NO MÊS	NO ANO	NO MÊS	NO ANO	NO MÊS	NO ANO	
JAN	-0,33	-0,33	0,44	0,44	0,01	0,01	0,83	0,83	
FEV	-0,31	-0,63	0,26	0,18	0,13	0,12	0,21	1,04	
MAR	-1,46	-2,09	-0,74	0,92	-0,84	-0,96	0,61	1,66	
ABR	-0,10	-2,19	-0,15	-1,07	0,04	-0,92	0,47	2,13	
MAI	-0,10	-2,29	-0,07	-1,14	0,18	0,74	0,39	2,53	
JUN	-0,64	-2,91	-0,10	-1,24	-0,32	-1,06	0,12	2,65	
JUL	-1,16	-4,04	-0,43	-1,66	-0,64	-1,69	0,34	3,00	
AGO	0,07	3,97	0,36	2,02	0,09	1,60	0,20	3,21	
SET	0,29	3,69	0,42	1,60	0,25	1,35	0,18	3,40	
OUT	-0,08	-3,77	0,05	-1,55	-0,04	-1,39	0,01	3,41	
NOV	-0,04	-3,81	0,10	1,45	0,07	-1,32	0,26	3,67	
DEZ	-0,29	-4,09	0,26	-1,71	-0,11	-1,43	0,24	3,91	
	ICV (DIEESE)		IPC (FIPE)		INPC (IBGE)		IPCA (IBGE)		
	NO MÊS	NO ANO	NO MÊS	NO ANO	NO MÊS	NO ANO	NO MÊS	NO ANO	
JAN	0,69	0,69	0,46	0,46	0,64	0,64	0,48	0,48	
FEV	0,02	0,71	0,27	0,73	0,31	0,95	0,55	1,03	
MAR	0,40	1,11	0,40	1,13	0,20	1,15	0,20	1,23	
ABR	0,31	1,42	0,31	1,44	0,55	1,71	0,48	1,72	
MAI	0,23	1,66	0,33	1,78	0,60	2,32	0,47	2,19	
JUN	0,05	1,71	0,13	1,91	0,42	2,75	0,36	2,57	
JUL	0,49	2,21	0,33	2,25	0,23	2,98	0,24	2,81	
AGO	0,30	2,51	0,48	2,74	0,08	3,06	0,15	2,96	
SET	0,27	2,79	0,16	2,90	0,16	3,23	0,24	3,21	
OUT	0,53	3,32	0,25	3,16	0,24	3,47	0,28	3,49	
NOV	0,60	3,92	0,29	3,45	0,37	3,84	0,41	3,90	
DEZ			0,18	3,63			0,37	4,31	
2008									
	IPA - DI (FGV)		IGPM (FGV)		IGP - DI (FGV)		IPC - DI (FGV)		
	NO MÊS	NO ANO	NO MÊS	NO ANO	NO MÊS	NO ANO	NO MÊS	NO ANO	
JAN	1,08	1,08	1,09	1,09	0,99	0,99	0,97	0,97	
FEV	0,52	1,61	0,53	1,63	0,38	1,37	0,00	0,97	
MAR	0,80	2,42	0,74	2,38	0,70	2,08	0,45	1,42	
ABR	1,30	3,75	0,69	3,08	1,12	3,23	0,72	2,15	
MAI	2,22	6,05	1,61	4,74	1,88	5,17	0,87	3,04	
JUN	2,29	8,48	1,98	6,82	1,89	7,15	0,77	3,84	
JUL	1,28	9,87	1,76	8,70	1,12	8,36	0,53	4,39	
AGO	-0,80	8,99	0,32	8,35	0,38	7,94	0,14	4,53	
SET	0,44	9,47	0,11	8,47	0,36	8,33	0,09	4,44	
OUT	1,36	10,96	0,98	9,53	1,09	9,51	0,47	4,93	
NOV	0,17	10,77	0,38	9,95	0,07	9,59	0,56	5,52	
DEZ	0,88	9,80	-0,13	9,81	0,44	9,11	0,52	6,07	
	ICV (DIEESE)		IPC (FIPE)		INPC (IBGE)		IPCA (IBGE)		
	NO MÊS	NO ANO	NO MÊS	NO ANO	NO MÊS	NO ANO	NO MÊS	NO ANO	
JAN	0,88	0,88	0,52	0,52	0,69	0,69	0,54	0,54	
FEV	0,03	0,91	0,19	0,71	0,48	1,17	0,49	1,03	
MAR	0,45	1,36	0,31	1,02	0,51	1,69	0,48	1,52	
ABR	0,42	1,79	0,54	1,57	0,64	2,34	0,55	2,08	
MAI	0,87	2,68	1,23	2,82	0,96	3,32	0,79	2,88	
JUN	0,97	3,67	0,96	3,81	0,91	4,26	0,74	3,64	
JUL	0,87	4,57	0,45	4,27	0,58	4,87	0,53	4,19	
AGO	0,32	4,91	0,38	4,67	0,21	5,09	0,28	4,48	
SET	0,14	5,06	0,38	5,07	0,15	5,25	0,26	4,76	
OUT	0,43	5,51	0,50	5,59	0,50	5,77	0,45	5,23	
NOV	0,53	6,07	0,39	6,00	0,38	6,17	0,36	5,61	
DEZ	0,10	6,17	0,16	6,17	0,29	6,48	0,28	5,90	
2007									
	IPA - DI (FGV)		IGPM (FGV)		IGP - DI (FGV)		IPC - DI (FGV)		
	NO MÊS	NO ANO	NO MÊS	NO ANO	NO MÊS	NO ANO	NO MÊS	NO ANO	
JAN	0,32	0,32	0,50	0,50	0,43	0,43	0,69	0,69	
FEV	0,19	0,51	0,27	0,77	0,23	0,66	0,34	1,03	



# CÂMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 81.756.884/0001-00

AV. João Carvalho de Mello, 324 - Fone/Fax: (043) 3556-1487 - CEP 86.460-000

## DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Declaro, para fins de adequação ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar 101/2000, que tenho ciência do impacto orçamentário e financeiro, ocasionado pela implementação do Projeto de Lei nº 001/2010 no âmbito do Poder Legislativo de Abatiá.

Declaro ainda que, os serviços têm compatibilidade com a Lei Orçamentária anual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual de Governo.

Acrescento que as dotações orçamentárias relativas ao custeio do serviço de pessoal são de previsão obrigatória no orçamento do Poder legislativo, suportando a despesa integralmente.

Abatiá, 01 de fevereiro de 2010.


  
Jose Soares Nogueira Filho

Presidente da Câmara – Ordenador da Despesa

**DEMONSTRATIVO DO RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**  
**PROJETO DE LEI Nº 001/2010**

Nº *	Cargo *	Vagas		Gasto 2010		Gasto 2011		Gasto 2012	
		Existentes	Criadas	Salário	Patronal	Salário	Patronal	Salário	Patronal
01	Servidores Efetivos	03	01	90.855,50	19.988,21	99.941,05	21.987,03	109.935,15	24.185,73
02	Servidor Comissionado	01	00	26.249,62	5.774,91	28.874,58	6.352,40	31.762,03	6.987,64
07	Agentes Políticos Vereadores	09	00	160.000,00	35.200,00	176.000,00	38.720,00	193.600,00	42.592,00
*	Total Geral Gasto Pessoal	13	01	277.105,12	60.963,12	304.815,63	67.059,43	335.297,18	73.765,37

Abatiá, 01 de fevereiro de 2010.

  
**José Soares Nogueira Filho**

**Presidente da Câmara – Ordenador da Despesa**